

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

## Decreto Nº 69/2026, de 4 de maio de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

#### **0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos

150.000,00

10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

115 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

300.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:**

**450.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### **02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**

10.122.0019.2021 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

91 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos

-150.000,00

10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

118 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

-300.000,00

**Total das Anulações ...:**

**-450.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## Decreto Nº 69/2026, de 4 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

## 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
99	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
10.302.0019.2024	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
115	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	300.000,00

**Total Geral de Suplementações .... 450.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

## 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.122.0019.2021	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
91	- 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00
10.302.0019.2024	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
118	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	-300.000,00

**Total das Anulações .... -450.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.04 12:19:32 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Decreto Nº 70/2026, de 4 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

## 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.244.0025.2031	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
150	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00

**Total Geral de Suplementações .... 2.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

## 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
135	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00

**Total das Anulações .... -2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.04 12:19:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

## 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: 00971 OR 04/05/2026 2026

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: R\$ 7.494,40

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX E ENVELOPE CORRESPONDENCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. RECURSO JARI.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00972 OR 04/05/2026 2026

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 7.562,88

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00965 OR 04/05/2026 2026

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 14.940,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00966 OR 04/05/2026 2026

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 5.976,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00967 OR 04/05/2026 2026

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 4.482,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL CRECHE.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00968 OR 04/05/2026 2026

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 14.408,80

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00969 OR 04/05/2026 2026

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: R\$ 2.910,40

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE.

## 02 PODER EXECUTIVO

## 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00970 OR 04/05/2026 2026

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: R\$ 4.365,60

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

## EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul.

Periodicidade: Bimensal

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675